



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 731/2018

Considerando informação divulgada na última sessão, sobre suposta invasão de vereador ao Cemitério Municipal Santa Faustina, às 21 horas, através do muro;

Considerando que dois vigias municipais, cumprindo com as obrigações profissionais, naquele horário flagraram o edil no refeitório daquele próprio municipal, sem que a porta tivesse sido arrombada ou o alarme disparado, pois não houve qualquer registro desta ocorrência na Central de Monitoramento;

Considerando que tal situação tem que ser esclarecida e que não paire nenhuma dúvida sobre os fatos ocorridos e registrados;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento competente sejam respondidas:

1 - Os vigias municipais, antes do horário das 21 horas, já haviam passado para conferir se tudo estava dentro da normalidade naquele próprio, incluindo portões de acesso fechados? Se positivo, como que estavam?

2 - Quando do flagrante, foi feito relatório sobre o incidente? Se positivo, encaminhar cópia do mesmo a esta casa.

3 - Qual o horário de funcionamento do Cemitério Santa Faustina? Na quinta-feira (16/08), os cartões dos funcionários foram normalmente registrados no relógio de ponto existente no refeitório? Quando da saída, os funcionários fecharam os portões e verificaram se o refeitório ficou aberto?

4 - Quanto à denúncia feita por vereador à Tribuna, que 'O cemitério está abandonado' e que 'os portões estavam abertos', além de que estava acompanhado de familiar e outra pessoa, os vigias confirmam esta história? Se negativo, quem estava acompanhando o cidadão quando da chegada dos vigias?

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2018.


MARCÃO DO BÂSQUETE
VEREADOR